

Instituto de Cultura

Ata número 57.

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e um do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, no gabinete da Reitoria da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, em Viçosa, realizou-se a quinquagésima

sétima reunião do Conselho Universitário, sob a presidência do Magnífico Rector Dr. Lourenço Menicucci Sobrinho, secretariada por omm Hilda Sal de Castro, Secretario Geral da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, com a presença dos sus. Conselheiros: Eldemar Resende Gimental - Chefe do Serviço de Extensão e Joaquim Mattoso - Director do Instituto da Escola Superior de Agricultura. Deixaram de comparecer, por motivo justificado, os sus. Conselheiros José Joaquim Cavares, José Nicolau de Faria, Joaquim Fernandes Braga, José Madureira Horta, Litor de Andrade Brito. Representantes do Governo do Estado, Waldemar Cardoso de Menezes. Representante do Ministério da Agricultura, Carlos Eugênio Eliban. Representante da Federação das Associações Rurais de Minas Gerais, Antônio Vieira Machado. Director da Escola Superior de Veterinária, Fausto Gonçalves de Souza, Presidente do Directorio da Escola Superior de Veterinária. Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente informou aos sus. Conselheiros que a presente reunião extraordinária do Conselho Universitário tem por fim assistir a realização dos concursos para professor catedráticos das cadeiras: Alimentação dos Animais Domésticos, Botânica Geral e Sistemática e Microbiologia Geral e do Solo. Em seguida, os trabalhos foram suspensos para as observações sobre o andamento dos referidos concursos. Reabertos os trabalhos às 16 horas do

dia seis do mês de junho do corrente ano, sob a presidência do Magnífico Rector Dr. Lourenço Menicucci Sobrinho, presentes os Srs. Conselheiros: José Joaquim Cavares, Joaquim Fernandes Braga, Carlos Eugênio Eriban, Antônio Vieira Machado, Carlos Socias Schlottfeldt, Oldemar Resende Gimmenta e Fausto Gonçalves de Azevedo. Foi solicitada do Sr. Presidente, foram lidos pela Secretaria Geral, os pareceres das Comissões Examinadoras dos concursos para as cátedras de Alimentação dos Animais Domésticos, Botânica Geral e Sistemática e Microbiologia Geral e do Solo, que foram aprovados por unanimidade. Estes pareceres encontram-se transcritos em livro próprio de concurso para professor catedrático, as páginas 94, 95, 96, 97, 108, 109, 110, 111, 121, 122, 123 e 124. O Sr. Conselheiro Oldemar Resende Gimmenta propôs um voto de congratulação à Escola Superior de Agricultura pela realização dos concursos. Aprovado com a abstenção de voto do Sr. Conselheiro Carlos Socias Schlottfeldt. O Sr. Conselheiro Carlos Eugênio Eriban propôs que fosse enviado a todos os candidatos aprovados ofício, transcritos aos novos catedráticos, votos de felicitações do Conselho Universitário.

1. Regulamentação para o preenchimento de cargos de magistério. Foi aprovado, por unanimidade, o se-

quinte: "Concurso para o cargo de professor catedrático; o item 2 terá a seguinte redação: "O edital de abertura do concurso deverá ser publicado no órgão oficial federal, com antecedência de 180 dias, no mínimo, da realização das provas. Para maior divulgação, serão publicados no "Minas Gerais" órgão oficial do Estado e em outros jornais, notícias sobre o concurso com a citação do edital no Diário Oficial Federal."

Orcamento para 1959. O Sr. Gte. ^{Orcamento} Presidente apresentou ao Conselho Universitário o orçamento para 1959. Disputado o assunto, foi o orçamento, por proposta do Sr. Conselheiro Antônio Vieira Machado, aprovado com as emendas apresentadas, ficando a cargo da comissão já designada pelo Conselho Universitário em sua reunião de onze de abril do corrente ano para fazer as justificativas e a apresentação do orçamento.

x Prestação de contas do Governo Federal relativa ao ano de 1956. ^{Prestação de} Foi ^{contas ao Govto} aprovado, por unanimidade, o seguinte ^{Federal relativo} parecer: "Os conselheiros abaixo assinados oferecem à consideração deste Conselho seu parecer sobre a prestação de contas da U. P. C. M. G., no valor total de Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzados), correspondente à dotação de 1956, recebida em duas partes iguais, nos anos de 1956 e 1957, relativa a subven-

cas de que trata a Lei Federal 2.470, de
-28/4/1955. Esta parcela contém do orça-
mento geral da U. R. E. M. G. no exercício
de 1956. Seu emprego, foi consequente,
obedeceu a critérios preestabelecidos por este
Conselho para o emprego das verbas naquele
exercício. Fica faltando outra parte para
completar o total do orçamento do ano
em tela. Erata-se, portanto, de uma
prestação de contas referente apenas ao fun-
do concedido pelo Governo Federal. Solici-
tamos, na oportunidade, que seja revo-
gada a resolução anterior, deste Conselho
pela qual se decidiu fossem a presta-
ção de contas e balancetes apreciados por
três contadores estranhos à U. R. E. M. G.,
isto porque esta medida seria relegar
à atuação legal e regular do setor es-
pecializado da própria U. R. E. M. G., bem
como da fiscalização por parte da Secre-
taria das Finanças e Tribunal de Con-
tas, cujas possíveis impugnações desses
dois últimos órgãos podem se efetuar
depois da deliberação deste Conselho.

Ad encaminhar o parecer, os conselheiros
que o subscrevem, data venia, sugere-
rem dentro menor prazo, do restante das
contas do exercício em questão, assim
como, daquelas dos anos subsequentemen-
te vencidos, baseados em dispositivos legis-
la que cumpre este Conselho geral, por
atuação normal. Sabemos, bem que se
registre! que o Sr. Magnifico Rector to-

Revogação da
resolução anterior
que a prestação
contas e balan-
ços foram aprei-
ciados por
3 contadores
a U. R. E. M. G.

Recomendação
prestação de
contas dos anos

mas providências, as quais seguidas
dará o resultado aqui anexo. Feita
a exposição supra, como pela aprova-
ção das contas no total referido, alusivas
à dotação do Governo Federal para o exer-
cício de 1956. É o que opinamos em
P. S. 958. ca) Joaquim F. Braga, José
Joaquim Cavales, Aldemar Resende Gi-
menta. x

Viagem do Magnifico Reitor e do Viagem do
Diretor da E. S. P. aos E. E. U. U. - Magn. Reitor
do Diretor
Jo apreciar a comunicação do senhor da Esc.
Reitor sobre a viagem aos Estados Un-
dos juntamente com Diretor da E. S. P.
a convite do denominado "Grupo 4"
o Conselho Universitário, e desfeito dos
escrupulos pessoais do senhor Reitor,
resolven recomendar a viagem e, ainda,
autorizar, se necessario, a utilização de
verbas ocasionarias para a referida via-
gem foi considerada de grande valia
à Universidade.

Votos de felicitações. O Conselho apov. Votos de felicit
ou, por unanimidade, fosse enviada as Senador
do voto de felicitações ao Senador Sr. Bernardes Filho
Bernardes Filho pela apresentação ao Ministério
de emenda que visa federalizar a blois Salgado
U. R. E. M. G., extensivo ao Sr. Minis-
tro da Educação blois Salgado da
gamma. Retificação. Acrescenta na pagi-
na 54 verso, linha 26, depois de "data
venia, sugerem" o seguinte: "sobre a
conveniência da apresentação".

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ge-
sidente declarou encerrada a sessão e do
que se passou lavrei a presente ata que
depois de lida será aprovada.

Aprovada por unanimidade.

R. Menezes Sobrinho

José Maria de Souza

Ricardo de Souza

Ch. Luiz de Souza

Antônio de Souza

Antônio de Souza

Antônio de Souza

Antônio de Souza

Hilda Val de Castro

12